

## PORTARIA N.º 52, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE,

- **Art. 1º. NOMEAR** a Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal PR, a ser composta pelos membros abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro:
- I Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Secretaria
  Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;
- II Jander Jean Pinheiro, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;
- III Rafael Santana Frizon, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;
  - IV Adriel Goulart, Farmacêutico, Posto Central;
  - V Gabriely Dos Santos Fabri, Psicólogo, UBS da Mulher;
  - VI Marcus Vinicius De Oliveira Mello, Fisioterapeuta, UBS Vila Santa Terezinha;
  - VII Francisco Ferreira Da Silva Neto, Odontólogo, Posto Central;
  - VIII Zeni De Campos, Enfermeira, Posto Central;
- IX Cristina Priscila da Silva do Carmo, Técnica de Enfermagem, UBS Vila Santa Terezinha;



- X Josney Rodrigues Da Rosa, Assistente Social, UBS da Mulher;
- XI Tatiane das Graças de Oliveira Bittencourt, Nutricionista, Cozinha Central;
- XII Rosilene Alexandrina Borges Pinto, Professora, Escola Municipal Nova Carvalho.
- **Art. 2º.** Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação de todo o Processo Seletivo.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2024.

